



E. G.V. 002. 263603.00. 4

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx. Postal 261 – Bairro: Mato Grande
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 301/SERENG-5/1264

Canoas, 06 de junho de 2008.

À Senhora
Secretária ROSANE ZOTTIS ALMEIDA
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de um Edifício Residencial.

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 27 de março de 2008, da Construtora Tenda S.A., cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de um edifício residencial denominado Figueiredo II, a localizar-se na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 340, Bairro Jardim Leopoldina II, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando **autoriza** a implantação requerida, por encontrar-se na Área III do Plano Específico de Zoneamento de Ruído do Aeroporto Internacional Salgado Filho, onde o uso pretendido é permitido, e por não violar os gabaritos do Plano Específico de Zona de Proteção do referido aeródromo, de acordo com a Portaria n.º 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987.

3. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR

PROTOCOLO COMAER

67270.00276712008.DV